



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO N°. 4.970, DE 28 DE DEZEMBRO 2017.**

**Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.645 de 13 de Dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 31.621,91 (Trinta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0201 – 2,009 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 100,00
0401 – 2,006 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 700,00
0501 – 2,011 – 0040 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 680,00
0601 – 2,004 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 150,00
0802 – 2,036 – 0031 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.900,00
0802 – 2,036 – 0020 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 3.310,00
0802 – 2,033 – 0031 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 19.900,00
0804 – 2,050 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 660,00
0901 – 2,059 – 4590 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 170,00
1001 – 2,074 – 1033 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 220,00
1003 – 2,123 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 281,91
1101 – 2,008 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 560,00
1103 – 2,085 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 1.600,00
1102 – 2,086 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 300,00
1102 – 2,089 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 490,00
1202 – 2,105 – 0001 – 339046000000 – Auxilio Alimentação – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.621,91</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 31.621,91 (Trinta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) conforme quadro abaixo:

**“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

0401 – 2,006 – 0001 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 6.121,91
0802 – 2,033 – 0031 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.	R\$ 3.310,00
0802 – 2,036 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 21.800,00
0901 – 2,059 – 4590 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 170,00
1001 – 2,074 – 1033 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 220,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.621,91</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 28 de Dezembro de 2017.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**